

TERMO ADITIVO Nº 075/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G

**PROCESSO:** 2014-0.035.603-9  
SEI 6018.2021/0027493-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** O presente instrumento tem como objeto a utilização de saldo de rendimentos para aquisição de Oxímetros para as Unidades de Saúde pertencentes ao Contrato de Gestão, em atendimento a Recomendação Técnica de SMS/2021-Fluxo de Atendimento ao COVID-19, e a Portaria 161/2021 SMS –G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por seu, Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA**, casada, advogada, inscrita no OAB/SP 291629, portadora de cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Utilização de recurso do Saldo de Rendimentos no valor de R\$ 168.448,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) para aquisição de Oxímetros, conforme cronograma abaixo.

Cronograma de desembolso		
	abr/21	Total
Saldo de Rendimentos	R\$ 168.448,00	R\$ 168.448,00
INVESTIMENTO		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 168.448,00</b>	<b>R\$ 168.448,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA

Relação das unidades beneficiadas:

Distribuição por Unidade	
Unidade	Quantidade
AMA / UBS Jardim Icaraí	100
AMA / UBS Jardim Mirna	47
AMA / UBS Jardim Castro Alves	161
UBS Alcina Pimentel Piza	4
UBS Anchieta	68
UBS Autódromo "Dr. Fauzer Simão Abrão"	23
UBS Cantinho do Céu	58
UBS Chácara do Conde	47
UBS Chácara do Sol	5
UBS Chácara Santo Amaro	13
UBS Dr. Sérgio Chaddad	54
UBS Gaivotas	39
UBS Jardim Cliper	80
UBS Jardim Eliane-	96
UBS Jardim Lucélia	50
UBS Jardim Novo Horizonte	48
UBS Jardim Orion/Guanhembú	71
UBS Jardim República	42
UBS Jardim Três Corações	93
UBS Jordanópolis	20
UBS Parque Residencial Cocaia Independente	26
UBS Shangrilá/Ellus	21
UBS Varginha	71
UBS Veleiros	10
UBS Vila Natal	69
<b>TOTAL -</b>	<b>1.316</b>



**CLÁUSULA TERCEIRA**

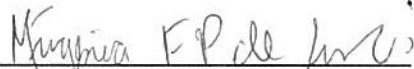
Anexo VI – Plano consolidado e por unidade

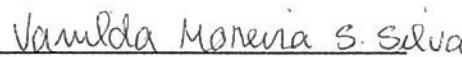
**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G. E do que ficou convenicionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 27 de abril de 2021.




  
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

  
**MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
**VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:

  
Nome: **MARCEL KANAUCHI**  
RG: 

  
Nome:   
RG: 

**Gisele Moreira Falcão**  
RF 641.440.1  
Assessoria Técnica



**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R002/2014 CAPELA DO SOCORRO		
UNIDADE:	CONSOLIDADO	
SERVIÇO:		
DESCRIÇÃO	abr/21	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 168.448,00</b>	<b>R\$ 168.448,00</b>
02.01 - Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.03 - Órteses e Próteses		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		
02.13 - Material de Manutenção Predial		
02.99 Outros materiais de consumo	R\$ 168.448,00	R\$ 168.448,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos		
<b>04. Serviços Terceirizados</b>		
04.01 - Assessoria Contábil		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
<b>06. Obras e Investimentos</b>		
06.01 - Reformas		
06.02 - Ampliação e Adequação		
<b>07. Equipamentos - Investimentos</b>		
07.01 - Equipamentos Assistenciais		
07.02 - Equipamentos Administrativos		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 168.448,00</b>	<b>R\$ 168.448,00</b>

*Handwritten signatures and initials:*  
 m #  
 May  
 GF

**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – POR UNIDADE**

Distribuição por Unidade			
Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
AMA / UBS Jardim Icarai	100	R\$ 128,00	R\$ 12.800,00
AMA / UBS Jardim Mirna	47	R\$ 128,00	R\$ 6.016,00
AMA / UBS Jardim Castro Alves	161	R\$ 128,00	R\$ 20.608,00
UBS Alcina Pimentel Piza	4	R\$ 128,00	R\$ 512,00
UBS Anchieta	68	R\$ 128,00	R\$ 8.704,00
UBS Autódromo "Dr. Fauzer Simão Abrão"	23	R\$ 128,00	R\$ 2.944,00
UBS Cantinho do Céu	58	R\$ 128,00	R\$ 7.424,00
UBS Chácara do Conde	47	R\$ 128,00	R\$ 6.016,00
UBS Chácara do Sol	5	R\$ 128,00	R\$ 640,00
UBS Chácara Santo Amaro	13	R\$ 128,00	R\$ 1.664,00
UBS Dr. Sérgio Chaddad	54	R\$ 128,00	R\$ 6.912,00
UBS Gaivotas	39	R\$ 128,00	R\$ 4.992,00
UBS Jardim Cliper	80	R\$ 128,00	R\$ 10.240,00
UBS Jardim Eliane-	96	R\$ 128,00	R\$ 12.288,00
UBS Jardim Lucélia	50	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00
UBS Jardim Novo Horizonte	48	R\$ 128,00	R\$ 6.144,00
UBS Jardim Orion/Guanhembú	71	R\$ 128,00	R\$ 9.088,00
UBS Jardim República	42	R\$ 128,00	R\$ 5.376,00
UBS Jardim Três Corações	93	R\$ 128,00	R\$ 11.904,00
UBS Jordanópolis	20	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
UBS Parque Residencial Cocaia Independente	26	R\$ 128,00	R\$ 3.328,00
UBS Shangrilá/Ellus	21	R\$ 128,00	R\$ 2.688,00
UBS Varginha	71	R\$ 128,00	R\$ 9.088,00
UBS Veleiros	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
UBS Vila Natal	69	R\$ 128,00	R\$ 8.832,00
		R\$ 128,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.316</b>	<b>R\$ 3.328,00</b>	<b>R\$ 168.448,00</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*